REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

EXTRATO DE DESPACHO

Em cumprimento do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 5.º, n.º 6 do artigo 7.º e no n.º 1 do artigo 9.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 50/2006/A, de 12 de dezembro (diploma que estabelece o regime jurídico da bolsa de emprego público da Região Autónoma dos Açores, designada BEP – Açores), na sua redação atual, torna-se público que por despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional, datado de 24 de setembro de 2020, foi autorizada, nos termos do disposto n.º 1 do artigo 60.º, artigo 61.º e artigo 293.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, a primeira renovação, pelo prazo de um ano, do contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado a 29 de outubro de 2019, com efeitos a 1 de novembro de 2019, entre a licenciada em arquitetura Alexandra Homem Leal e a Direção Regional da Solidariedade Social, para o exercício de funções de técnico superior na Divisão de Projetos e Equipamentos (DPE).

A referida renovação produz efeitos a 1 de novembro de 2020.

Angra do Heroísmo, 25 de setembro de 2020.